

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
“ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021”

A Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE/PI, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação direta por Dispensa de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em caráter emergencial para atender demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais de Educação do Município de DIRCEU ARCOVERDE - PI, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, desta dispensa de licitação, podendo os interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta data, visando a seleção da proposta de menor valor e que atenda ao termo de referência da presente dispensa de licitação. **Valor máximo estimado da contratação:** R\$ 21.086,00 (vinte e um mil e oitenta e seis reais).

Prazo limite para apresentação da Proposta de Preços: 27 de fevereiro de 2024 até as 18:00h (dezoito) horas, através do E-mail: prefeitura@dirceuarcoverde.pi.gov.br, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Prefeitura no horário das 08:00h às 12:00h.

A Proposta de Preços poderá ser enviada através do E-mail: prefeitura@dirceuarcoverde.pi.gov.br, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Prefeitura no horário das 08:00h às 12:00h, sito à Rua Dr. Tancredo Neves, S/N – Centro, CEP: 64.785-000, na cidade DIRCEU ARCOVERDE/PI, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. Quando protocolada, a Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues ao responsável pelo setor de protocolo em envelope lacrado contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição do objeto e Nº da Dispensa de Licitação.

O Edital/Termo de Referência da **Dispensa de Licitação Nº 018/2024** estará disponível no Site Oficial do Município <https://dirceuarcoverde.pi.gov.br/dirceuarcoverde>, ou solicitado através do Email: prefeitura@dirceuarcoverde.pi.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, sito à Rua Dr. Tancredo Neves, S/N – Centro, CEP: 64.785-000, na cidade DIRCEU ARCOVERDE/PI, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados.

DIRCEU ARCOVERDE - PI, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCYS ROBERT RIBEIRO GALVÃO
Agente de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
“ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021”

1. DA APRESENTAÇÃO:

1.1. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde -PI, através do seu Agente de Contratação, com o objetivo de atender as necessidades em caráter emergencial da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação em anexo, em vista o início do ano letivo, sendo estes equipamentos indispensáveis ao bom funcionamento das Unidades Escolares para os quais foram solicitados, sendo assim, foi elaborado o presente termo de referência, para delimitar o a finalidade desta contratação.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto deste termo de referência a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em caráter emergencial para atender demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais de Educação do Município de DIRCEU ARCOVERDE - PI, compreendendo entres outras, os itens abaixo elencados:

LOTE ÚNICO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNITÁRIO/ ESTIMADO	VL. TOTAL/ ESTIMADO	
1	FOGAO INDUSTRIAL C/04 BOCAS DUPLAS C/FORNO	UND	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00	
2	FOGAO IND. 02 BOCAS P5 BAIXA PRESSAO C/FORNO	UND	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
3	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 534L H550 220V	UND	1	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00	
4	FREEZER HORIZONTAL 314L 01 PORTA 220V	UND	1	R\$ 4.197,00	R\$ 4.197,00	
5	SCANNER MESA WF ES200 PORTATIL PRETO	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	
Total R\$ (vinte e um mil e oitenta e seis reais).						R\$ 21.086,00

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo atender as necessidades em caráter emergencial a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dirceu Arcoverde -PI, uma vez que com o início do ano letivo, a necessidade é urgente em adquirir os equipamentos e materiais permanente são indispensáveis ao pleno funcionamento das cantinas das escolas beneficiadas, e a realização de uma licitação tradicional levará tempo o que a demora afetará diretamente o funcionamento destas

escolas.

3.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços da Prefeitura, anexadas aos autos deste processo.

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser fornecidos imediatamente após a contratação da melhor proposta de preços apresentada no período descrito no aviso de licitação, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da emissão da respectiva da ordem de fornecimento ou nota de empenho.

4.2. O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

5.1. O valor estimado máximo para a contratação será de até menos que R\$ 21.086,00 (vinte e um mil e oitenta e seis reais), portanto nos limites previstos no **ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º (primeiro) de abril de 2021, com valores atualizados pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I

II - Para contratação que envolva valores inferiores **a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, para em outros serviços e compras, conforme o Art. 1º do Decreto 11.871/2023.

6. FORMA DE PAGAMENTO E DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. O pagamento dos produtos será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta.

6.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

6.3. A proposta de preços deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, transporte e outros custos adicionais.

6.4. Os materiais e equipamentos deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado da Prefeitura Municipal ou em outro local indicado pela contratada, sem nenhum custo adicional.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

7.1. A empresa interessada deverá enviar acompanhada a sua proposta de preços sua documentação correspondente a sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme a

seguir: Requerimento de empresário ou contrato social, Cópia CNPJ, Prova Inscrição Estadual ou Municipal, Cópia documento de Identidade do representante legal, Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil – RFB/PGFN, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado, Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Município, Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade quanto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.

7.2. O Agente de Contratação, após a classificação das propostas de preços apresentada, poderá solicitar da empresa melhor qualificada documentação complementar que julgar necessário, na forma da lei.

7.3. A proposta de preços bem como a documentação acima deverá ser encaminhada direcionada ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI, através do E-mail: prefeitura@dirceuarcoverde.pi.gov.br, ou protocolado diretamente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no horário das 08:00h às 12:00h.

DIRCEU ARCOVERDE - PI, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCYS ROBERT RIBEIRO GALVÃO

Agente de Contratação